



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 562, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para
Locação pelo município.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para instalação do Posto Zona Leste e Farmácias Básicas do município;

CONSIDERANDO que o imóvel disponibilizado deverá atender as condições mínimas necessárias, habilitando o município ao recebimento de verbas de esfera estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha a ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis: Gilson Vargas Mesko, Corretor de Imóveis, CRECI 31540, Gabriel Garcia Camacho, Corretor de Imóveis, CRECI 53261 e Mirian Bragança de Oliveira, corretora de Imóveis, CRECI 35707, todos residentes e domiciliados neste município.

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Se o prédio atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II – Se o valor do aluguel pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração